

EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Nº 124/2025 – PSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
DIVULGA A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO
PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO,
ANO DE 2025, SEGUNDO SEMESTRE, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.074/2024 de 25/10/2024, publicada no D.O.U. de 29/10/2024, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do Processo Seletivo e Acesso – PSA, torna pública a relação de inscrições deferidas no Processo Seletivo para Matrícula de alunos(as) não-regulares em Disciplinas Isoladas do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito – 2025, em conformidade como o **EDITAL Nº 106/2025 - PSA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado Acadêmico, observado o item 5.1 do **EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 106/2025 – PSA**, torna pública a relação de inscrições deferidas por interessado(a)/disciplina, conforme abaixo:

Área de Concentração “PODER, ESTADO E JURISDIÇÃO”

	CANDIDATO(A)	DISCIPLINA/PROFESSOR(A)
	SUELÍ APARECIDA DE SÁ	HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO MODERNO, Prof. Dr. Walter Guandalini Junior

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Candidatos(as) que tiveram inscrições indeferidas e que, por isso mesmo, não constam da relação supra, poderão receber a justificativa de indeferimento e/ou a restituição de documentos na Central de Atendimento, respeitados os prazos constantes do Edital do Processo Seletivo.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 A realização da matrícula **deverá ser feita nos dias 15 e 16**, mediante aceite eletrônico do contrato de matrícula, a ser realizado pelo Portal do Candidato (<https://portalcandidato.uninter.com/#/login>), conforme previsto no item 6.2, e fica condicionada à juntada dos documentos indicados no item 6.3 do **EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 106/2025 – PSA**.

3.2 As aulas terão início nos dias 18 ou 19/09/2025, conforme a disciplina a ser cursada.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

Prof. Dr. Nelson Pereira Castanheira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNINTER

Prof. Dr. Daniel Ferreira
Coordenador do PPGD-UNINTER